



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 956/2015

De 19 de fevereiro de 2015.

“Inclui programa na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2015”.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluído na Lei nº 950, de 03 de dezembro de 2014 — Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2015, o programa estabelecido no anexo que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
19 de fevereiro de 2015


SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

ANEXO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL — EXERCÍCIO DE 2015

02 — Prefeitura
0209 — Ensino
020900 — Ensino
12 — Educação
12.367 — Educação Especial
12.367.0124 — Manutenção Educação Especial
12.367.0124.2049.0000 — Manutenção APAE – Santa Fé do Sul
3.3.50.43.00 — Subvenção Social
FR 0.01.00 — Código de Aplicação — 200.134